



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
TRIZIDELA DO VALE-MA**

Lei Municipal nº 481, de 16 de março de 2023.

Cria o Clube Peteca de Ouro C-P-O no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Trizidela do Vale-Ma, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei pretende utilizar o esporte em sua modalidade, enfatizando a inclusão social, traduzindo como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso das crianças gerando mais saúde, equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade. Oferecer a oportunidade de aprendizagem, lúdica e fundamentos formativos esportivos que irá contribuir para desenvolvimento psico-físico-social de crianças através da prática esportiva no âmbito, de forma orientada e com acompanhamento profissional.

Art. 2º - Será compreendido como turma, por idade específica, as turmas serão compostas por (20) vinte alunos, sendo um encontro por semana, a ser escolhido ficando a carga de negociação, alunos e professores. Também será necessária a autorização do responsável, com preenchimento de ficha de inscrição e cópia da Certidão de Nascimento ou RG do aluno.

Art. 3º - A presente Lei Clube Peteca de Ouro, poderá sofrer alterações e atualizações de acordo as idades e quantidades oferecidas nas categorias e bases das atividades esportivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE MARÇO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

